



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Fls.: _____

Rubrica: _____

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
COMPRA Nº 17/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ E A
EMPRESA HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ, com sede na Rua Pereira de Almeida, nº 88 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20.260-100, na cidade do Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04, neste ato representado pelo Reitor, o Senhor **RAFAEL BARRETO ALMADA**, nomeado pelo Decreto de 25 de maio de 2022, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 2566347, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.448.432/0001-16, sediado(a) na Av. Clara Nunes, 25 - Loja A - Renascença, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.130-680, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **HELEN PAULA CAITANA DIAS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 04845320567, expedida pelo DETRAN/MG, e CPF nº 016.199.956-54, tendo em vista o que consta no Processo nº 23270.002527/2019-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020, decorrente do Pregão nº 16/2019, por Sistema de Registro de Preços nº 59/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 17/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 15/12/2023 a 14/12/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 15.484,09 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 185.809,07 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e sete centavos), conforme tabela abaixo:



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO
3	Distribuição de material bibliográfico (livros) – publicação nacional pelo período de 12 meses	150515	Lote	1	R\$ 176.518,62	36,30%
4	Distribuição de material bibliográfico (livros) – publicação nacional pelo período de 12 meses	150515	Lote	1	R\$ 9.290,45	36,30%

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158157;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Elemento de Despesa: 44905218;
Plano Interno: L20RGP01GAN;
Nota de Empenho: 2023NE000547.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR DO IFRJ

HELEN PAULA
CAITANA

DIAS:01619995654

Assinado de forma digital
por HELEN PAULA CAITANA
DIAS:01619995654
Dados: 2023.12.13 13:49:33
-03'00'

HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI

TESTEMUNHAS

Ass.: _____

Ass.: _____

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



INSTITUTO
FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO Nº 214/2023 - CGCON (11.01.39.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 13 de Dezembro de 2023

08. 2_Termo_Aditivo_ao_Contrato_172020 - _ass_empresa.pdf

Total de páginas do documento original: 3

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 10:38)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **214**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **13/12/2023** e o código de verificação: **6487d93a72**